

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AO EXPEDIENTE DO DIA  
06 de 05 de 1987  
Em 05 de 05 de 1987  
*Aloysio Pereira Lima*  
I.º SECRETÁRIO



PROJETO DE LEI N° 19 /87

DENOMINA DE DR. ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, A PONTE SOBRE O RIO TAPEROÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Dr. Antonio Pereira de Almeida a Ponte sobre o Rio Taperoá nas proximidades da cidade de Cabaceiras, na estrada que liga esta cidade à de Boqueirão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 05 de Maio de 1987

Aprovado em 03/05/87  
EM:

Discussão

*Aloysio Pereira Lima*  
ALOYSIO PEREIRA LIMA

Deputado

Aprovado o Projeto Em 04/05/87  
Discussão, Dispensado do 3º  
a Pedido do Deputado SOARES 4402664  
EM, 12/05/1987

I.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

João Pessoa - Pb.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

PROCESSO DE LEI N° 19/87

Aprovado o Parecer em  
discussão única.  
Em 02/06/87  
Mário Lima  
1º SECRETÁRIO

EMENTA: Denomina de Dr. Antonio Pereira de Almeida, a ponte sobre o Rio Taperoá e dá outras providências.

AUTOR: O DEPUTADO ALOYSIO PEREIRA

RELATOR: O DEPUTADO ANTONIO WALDIR BEZERRA CAVALCANTI

PARECER

Através do Projeto de Lei nº 19/87, é proposto a Assembleia Legislativa pelo seu autor, o Deputado Aloysio Pereira Lima a aprovar o nome "Dr. Antonio Pereira de Almeida" a ponte sobre o Rio Taperoá, nas proximidades da Cidade de Cabaceiras.

A proposição ora em análise não foge as normas e praxes com relação a muitas outras de idêntico teor, já apreciada por esta Casa sem restrições e sempre em atendimento à lembranças do Autor de cada uma dessas iniciativas.

Como a esta Comissão só cabe apreciar e opinar sobre os aspectos constitucional, jurídico e legal, entendemos que a matéria ora em epígrafe não fere nenhum dispositivo Constitucional ou legal e não contraria nenhum interesse público, motivo pelo qual esta Comissão se pronuncia pela aprovação do presente projeto na sua forma original.

É o Parecer.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 1987.

Waldyr Bezerra  
PRESIDENTE E RELATOR

&lt;/div



Registrado no Livro de Atendimentos  
às Fls. 19 Sob No. 19/87  
EM, 06 / 05 / 1987

Publicado no Diário do Poder  
Legislativo do Dia 11 / 05 / 87  
de 1987.

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões  
Técnicas.

EM, 11 / 05 / 1987

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

## RECEBI

Recebi, nesta data, o presente projeto de lei n. 19/87.  
Em, 11 de 5 de 1987

Baldo  
Dr. Suelly Fernandes M. de Aquino  
Coordenadora das Comissões Técnicas

## REMÉSSA

Remetido nesta data ao Presidente  
de Com. de Justiça  
Em 11 de 5 de 1987

Baldo  
Dr. Suelly Fernandes M. de Aquino  
Coordenadora das Comissões Técnicas

GP/Ofício nº 303/87

mqr

Em 03 de junho de 1987.

Senhor Governador:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelênciia para fins Constitucionais, o Projeto de Lei nº 19/87, aprovado por esta Assembléia Legislativa em sessão realizada no dia 03 do corrente o qual "Denomina de Dr. Antonio Pereira de Almeida, a ponte sobre o rio Tapeçá e dá outras providências".

Na oportunidade apresento a Vossa Excelênciia, meus protestos de elevada consideração.

  
JOSE FERNANDES DE LIMA  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
Dr. TARCISIO DE MIRANDA BURITY  
DD. GOVERNADOR DO ESTADO  
Palácio dos Despachos  
MESTA /

Providenciado e revisado em  
04.06.87  
Remetido à Palácio em  
08.06.87





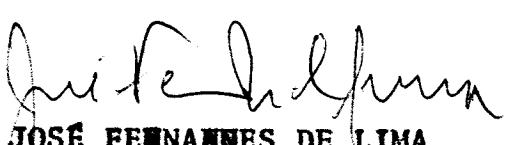
PROJETO DE LEI N° 19/87.

Denomina de Dr. Antonio Pereira de Almeida, a ponte sobre o rio Taperoá e dá outras providências.

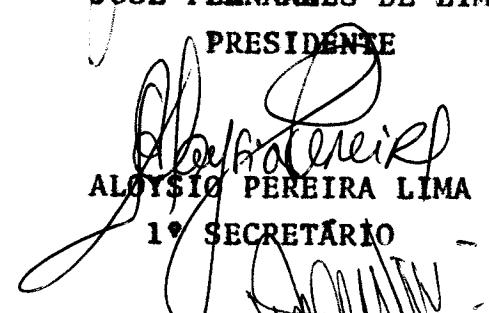
Art. 1º - Fica denominada Dr. Antonio Pereira de Almeida a ponte sobre o rio Taperoá nas proximidades da cidade de Cabaceiras, na estrada que liga esta cidade à Boqueirão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

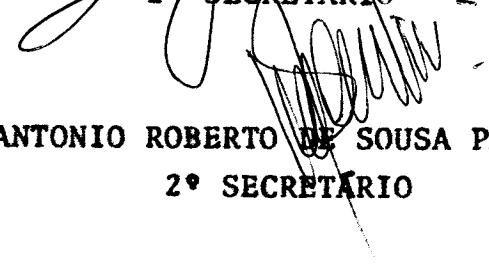
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de junho de 1987.

  
JOSE FERNANDES DE LIMA

PRESIDENTE

  
ALOYSIO PEREIRA LIMA

1º SECRETÁRIO

  
ANTONIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO  
2º SECRETÁRIO